



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 202/07

\*\*\*\*\*

Congratulações com a Biopav pela importante contribuição prestada à preservação do meio ambiente.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, de Moção de congratulações com a Biopav, através de seu diretor, o Senhor Luiz Romeu Voss, e o gestor ambiental, Mauro Calderano, pelo excepcional trabalho em prol da preservação do meio ambiente e na busca de desenvolvimento sustentável.

A Biopav sai na frente com projeto inovador sobre a questão ambiental em nosso município, com o intuito de promover melhorias das condições ambientais. A partir de 2008, juntamente com seus parceiros, a empresa iniciará o plantio de 30.000 mudas/ano nas áreas de preservação permanente localizadas nas propriedades rurais, em 2009, plantio de 40.000 mudas/ano e de 2010 em diante passará a plantar 50.000 mudas/ano, sem contar com a diminuição gradativa das queimadas durante as colheitas, que também é uma importante medida na diminuição de emissão de gases.

Hoje polêmicas discussões são travadas sobre este assunto tão preocupante para os anos vindouros, já que temos o aquecimento global como um das maiores dificuldades a serem enfrentadas por todos os países.

O aquecimento Global é um problema que pode prejudicar gravemente a humanidade. Já começamos a sentir seus efeitos, que tendem a se intensificar bastante nas próximas décadas.

Ninguém pode se calar diante desta situação, pois as consequências das ações (ou omissões) serão partilhadas por todos, independente de região geográfica, classe social, raça ou credo.

Sabemos que a conscientização é o melhor caminho e desenvolve um papel fundamental para atingirmos uma qualidade de vida satisfatória às futuras gerações, desta forma, mais que justas o apoio deste Legislativo Municipal a Biopav, através de quem requeremos sejam feitas às participações de praxe.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 5 de outubro de 2.007.

VOTAÇÃO 08 / 10 / 02

Favoráveis: 10

Contrários: 0

Decisão: unânime

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
VEREADOR.

PRESIDENTE